



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 408 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **MARIA ROSILDA FERREIRA BURCI** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (vinte) dias de férias a servidora **MARIA ROSILDA FERREIRA BURCI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, contando a partir do dia 10 de Janeiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 09/02/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Dezembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal